

*Câmara Municipal de Mogi das
Estado de São Paulo*



Av. Vereador Narciso Yague Guimarães, 381 - CEP 08780-902 - Fone: 4798-9500 - Fax: 4798-9583
E-mail: cmmc@cmmc.com.br

**CONSIDERADO OBJETO DE DELIBERAÇÃO
DESPACHADO AS COMISSÕES DE**

- Assessoria Jurídica
- Justiça e Redação
- Finanças e Orçamento

JUSTIFICATIVA

Sala das Sessões, em 19/09/2017
[Signature]
2.º Secretário

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 23 / 2017

158

EGRÉGIO PLENÁRIO:

O Projeto de Decreto Legislativo que apresento aos Nobres Pares objetiva conferir o título honorífico de "HONRA AO MÉRITO" ao **HOSPITAL SANTANA**, pelo transcurso de seus **sessenta anos de fundação**, ocorrido no último dia 14 de abril.

A homenagem a ser prestada ao **HOSPITAL SANTANA** é medida mais do que justa, pois reconhece o importante papel que a Entidade Hospitalar vem desempenhando na área da saúde, pois esse crescimento e desenvolvimento está atrelado ao pioneirismo e a alta tecnologia buscada pela homenageada, verificado no grau de excelência dos serviços prestados à população de nosso Município e extensivo a Região do Alto Tietê.

O **HOSPITAL SANTANA** iniciou sua trajetória de sucesso, nos idos do ano de 1957, notadamente no dia 14 de abril de 1957, através da iniciativa pioneira, empenho e dedicação dos saudosos e inesquecíveis médicos os **Doutores Osmar Marinho Couto e Homero Gomes**, que enxergaram a necessidade de se erigir um Hospital, que auxiliasse no atendimento à população de nosso Município que a época contava com reduzido número de habitantes.

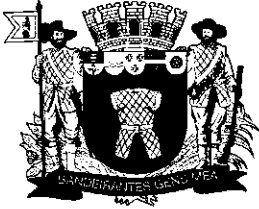
Destaca-se entre tantos outros feitos conquistados pelo trabalho tenaz de seus fundadores e inúmeros colaboradores, a destacada **atuação em Medicina de Alta Complexidade**, alcançando nível de excelência no atendimento na área da saúde em nosso Município e região do Alto do Tietê, proporcionando aos pacientes os melhores e mais avançados serviços médicos.

PROJETO Nº 23/2017 - 19/09/2017 14h01 005521 1/2

[Large handwritten signature]

[Handwritten signatures]

[Handwritten notes on the left margin]



Câmara Municipal de Mogi das Cruzes

Estado de São Paulo

Av. Vereador Narciso Yague Guimarães, 381 - CEP 08780-902 - Fone: 4798-9500 - Fax: 4798-9583
E-mail: cmmc@cmmc.com.br

A marca do empreendedorismo, palavra pouco ou quase nada conhecida naquela época, se encontra presente nos trabalhos que estão sendo desenvolvidos pelos **Drs. Adalberto Vieira do Nascimento** e **Mannie Liu**, que assumiram no ano de 2001 a responsabilidade de conduzir uma história de imenso sucesso, empregando os mais recentes e diversos tipos de procedimentos médicos praticados na medicina.

A realidade que o Hospital Santana vive permite que os pacientes de Mogi das Cruzes e da região do Alto Tietê recebam atendimento humanizado e de qualidade, através da oferta de procedimentos de alta complexidade, unindo a ciência avançada e a capacitação técnica profissional.

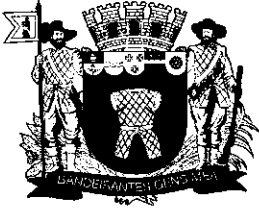
E esse compromisso se traduz mensalmente nos mais de 14 mil atendimentos, sendo 12 mil só no pronto atendimento, 800 internações e 550 cirurgias, contando com 102 leitos, com mais de 600 profissionais e 550 médicos, permitindo a busca constante por uma prestação de serviço de excelência.

Coroando essa trajetória de sucesso e excelência nos procedimentos e atendimentos praticados pelo Hospital Santana, no ano de 2016 a homenageada recebeu o almejado Certificado de Qualidade - Acreditação da Organização Nacional de Acreditação (ONA), sendo o único Hospital particular de nossa Cidade e Região a ser certificado.

Enfatizando o caráter de pioneirismo da homenageada, mantém em plena atividade o setor de **Hemodinâmica**, que desde a sua inauguração teve realizado mais 5.500 procedimentos, notabilizando-se pela realização da primeira **angioplastia na cidade de Mogi das Cruzes e região do Alto Tietê**.

O compromisso com a responsabilidade e a excelência se direciona, também, no **Centro de Pesquisa, Difusão e Absorção do Conhecimento**, mantendo agenda mensal das mais profícuas entre profissionais da área médica de diversas especialidades em ação conjunta com a Seccional Alto Tietê da Sociedade Brasileira de Angiologia e Cirurgia Vasculare (SBAVC).

Adalberto
Mannie Liu



Câmara Municipal de Mogi das Cruzes

Estado de São Paulo

Av. Vereador Narciso Yague Guimarães, 381 - CEP 08780-902 - Fone: 4798-9500 - Fax: 4798-9583
E-mail: cmmc@cmmc.com.br

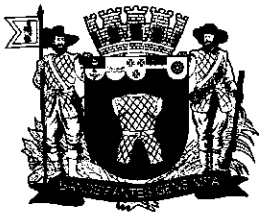
Os trabalhos desenvolvidos pelo Hospital Santana durante esses longos e profícuos **sessenta anos** de plena atividade, confere-lhe credenciais que serviram de modelo para a criação do Hospital Geral e Maternidade Santa Maria de Suzano, inaugurado em dezembro de 2015.

Foram estes alguns dos argumentos motivadores da proposição que apresento, que revelam a notória atuação da homenageada **HOSPITAL SANTANA** na área médico hospitalar, através dos relevantes serviços prestados à população de nosso Município, oferecendo sempre o que há de melhor no atendimento de excelência, oferecendo à população em geral - pacientes, ainda mais serviços de qualidade na área da saúde, o que demonstra o comprometimento da empresa com a cidade de Mogi das Cruzes.

Portanto, são essas as razões que nos levam a apresentar o Projeto de Decreto Legislativo, ensejadoras da homenagem a ser prestada ao **HOSPITAL SANTANA**, conferindo-lhe o título honorífico de "**HONRA AO MÉRITO**" pelo **transcurso de seus sessenta anos de fundação**, esperando que o mesmo mereça o beneplácito do ínclito Plenário.

Plenário Vereador "Dr. Luiz Beraldo de Miranda", em 14 de setembro de 2017.

FRANCISCO MOACIR BEZERRA DE MELO FILHO
Vereador - PSB



Câmara Municipal de Mogi das Cruzes 04/09

Estado de São Paulo

Av. Vereador Narciso Yague Guimarães, 381 - CEP 08780-902 - Fone: 4798-9500 - Fax: 4798-9583
E-mail: cmmc@cmmc.com.br

APROVADO POR UNANIMIDADE

Sala das Sessões, em 04/10/2017

[Handwritten signature]
VEREADOR

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N°. 23 /17.

"Dispõe sobre a outorga de título honorífico de "Honra ao Mérito" ao HOSPITAL SANTANA, e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI DAS CRUZES DECRETA:

Art. 1º. - Fica outorgado o título honorífico de "Honra ao Mérito" ao HOSPITAL SANTANA pelo transcurso de seus **sessenta anos de fundação**, assentado nos relevantes serviços prestados na área da saúde à população do Município de Mogi das Cruzes.

Art. 2º. - O título honorífico de "Honra ao Mérito" de que trata o artigo anterior será entregue em Sessão Solene especialmente convocada pela Presidência, na Câmara Municipal de Mogi das Cruzes ou em outro local a ser designado.

Art. 3º. - As despesas decorrentes da execução deste Decreto Legislativo correrão a conta das dotações próprias, consignadas no orçamento atribuído à Câmara Municipal.

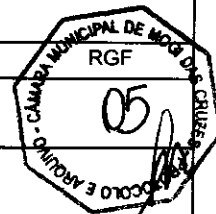
Art. 4º. - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Plenário Vereador Dr. Luiz Beraldo de Miranda, 14 de setembro de 2017.

[Handwritten signature]
FRANCISCO MOACIR BEZERRA DE MELO FILHO
Vereador - PSB

[Handwritten signature]
Beraldo

[Handwritten signature]
Francisco



Processo nº 158/16

Projeto de Decreto Legislativo nº 23/17

Parecer nº 55/2017

De autoria do Vereador **FRANCISCO MOACIR BEZERRA DE MELO FILHO**, o Projeto de Decreto-Legislativo dispõe sobre a outorga de **TÍTULO HONORÍFICO DE HONRA AO MÉRITO AO HOSPITAL SANTANA**.

A Proposta está instruída com a Justificativa (fls. 01 a 03), a qual especifica as razões que nortearam a iniciativa legislativa. O Projeto está distribuído em 04 (quatro) artigos e subscrito por oito membros da Câmara (fl. 04).

É O RELATÓRIO.

A iniciativa legislativa encontra amparo legal nos artigos **53 e 86 da LOM c/c o art. 135, § 1º, alínea “d” do Regimento Interno da CMMC e Resolução 004/01**, que dispõe sobre a regulamentação da outorga de títulos honoríficos de Cidadão Mogiano e de Honra ao Mérito.

Dispõe a citada Resolução a possibilidade de concessão de título honorífico de “Honra ao Mérito” a pessoas físicas e jurídicas (artigo 1º) e a necessidade de subscrição da proposta por 1/3 (um terço) dos membros da Câmara (artigo 2º), o que está devidamente cumprido no Projeto em epígrafe.

Ademais, a Justificativa apresentada expõe as razões que nortearam a iniciativa legislativa, estando em consonância ao disposto no parágrafo único do artigo 2º da Resolução 004/01.



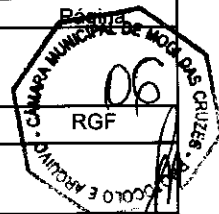
Câmara Municipal de Mogi das
Cruzes
Estado de São Paulo

Processo

Página

Rubrica

RGF



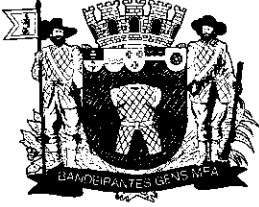
No mais, ressalvadas as hipóteses de eventual entrega anterior do mesmo título ao homenageado e do Edil já ter proposto nesta Sessão Legislativa duas outorgas de títulos honoríficos (limite estabelecido pelo artigo 4º da Resolução 004/01), sob o aspecto jurídico inexistem óbices à normal tramitação da pretensão apresentada, que deverá ter seu mérito analisado pelo Douto Plenário, dependendo do voto favorável de **2/3 (dois terços) de seus Membros, em uma única discussão, para aprovação**, nos termos do § 1º, do artigo 1º da Resolução 004/01.

Era o que tínhamos a manifestar.

P.J., 28 de setembro de 2017.

ANDRÉ DE CAMARGO ALMEIDA
Procurador Jurídico

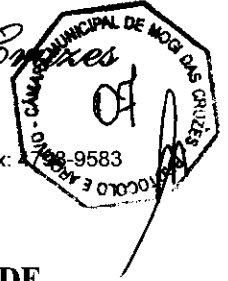
FOLHA DE DESPACHO



Câmara Municipal de Mogi das Cruzes

Estado de São Paulo

Av. Vereador Narciso Yague Guimarães, 381 - CEP 08780-902 - Fone: 4798-9500 - Fax: 4798-9583
E-mail: cmmc@cmmc.com.br



PARECER CONJUNTO DAS COMISSÕES PERMANENTES DE JUSTIÇA E REDAÇÃO e FINANÇAS E ORÇAMENTO

Projeto de
Decreto Legislativo nº 23 / 2017
Processo nº 158 / 2017

De iniciativa legislativa do Vereador **FRANCISCO MOACIR BEZERRA DE MELO FILHO**, cuida a proposta em estudo sobre outorga de título honorífico de **HONRA AO MÉRITO** ao **HOSPITAL SANTANA**, pelo transcurso de seus sessenta anos de sua fundação, assentado nos relevantes serviços prestados na área da saúde à população do Município de Mogi das Cruzes.

O parecer da Assessoria Jurídica informa que o presente projeto de decreto legislativo não apresenta óbices jurídicos que impeçam a sua normal tramitação.

No mais, analisando o Projeto de Decreto Legislativo, nos aspectos e peculiaridades atinentes a estas Comissões, opinamos por sua **NORMAL TRAMITAÇÃO**.

Plenário Vereador Dr. Luiz Beraldo de Miranda, em 02 de outubro de 2017.

COMISSÃO PERMANENTE DE JUSTIÇA E REDAÇÃO:

MAURO LUÍS CLAUDINO DE ARAÚJO
Presidente

PROTÁSIO RIBEIRO NOGUEIRA
Membro

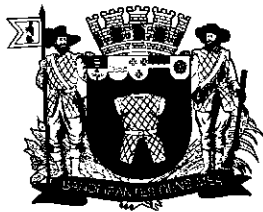
JEAN CARLOS SOARES LOPES
Membro

COMISSÃO PERMANENTE DE FINANÇAS E ORÇAMENTO:

PEDRO HIDEKI KOMURA
Presidente

EDSON SANTOS
Membro

JOSÉ FRANCIMÁRIO VIEIRA DE MACEDO
Membro



Câmara Municipal de Mogi das Cruzes

Estado de São Paulo

Av. Vereador Narciso Yague Guimarães, 381 - CEP 08780-902 - Fone: 4798-9500 - Fax: 4798-9583
E-mail: cmmc@cmmc.com.br

DECRETO LEGISLATIVO N° 020/17

Dispõe sobre a outorga de Título Honorífico de “**Honra ao Mérito**” ao **HOSPITAL SANTANA**, e dá outras providências.

FAÇO SABER QUE A CÂMARA APROVOU E EU, NOS TERMOS DO INCISO IV DO ARTIGO 66, DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO, DE 05 DE ABRIL DE 1.990, PROMULGO O SEGUINTE DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º - Fica outorgado o Título Honorífico de “**Honra ao Mérito**” ao **HOSPITAL SANTANA** pelo transcurso de seus **sessenta anos de fundação**, assentado nos relevantes serviços prestados na área da saúde à população do Município de Mogi das Cruzes.

Art. 2º - O Título Honorífico de “**Honra ao Mérito**” de que trata o artigo anterior será entregue em Sessão Solene especialmente convocada pela Presidência, na Câmara Municipal de Mogi das Cruzes ou em outro local a ser designado.

Art. 3º - As despesas decorrentes da execução deste Decreto Legislativo correrão à conta das dotações próprias consignadas no orçamento atribuído à Câmara Municipal.

Art. 4º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI DAS CRUZES, em 05 de outubro de 2017, 457º da Fundação da Cidade de Mogi das Cruzes.


PASTOR CARLOS EVARISTO DA SILVA
Presidente da Câmara

SECRETARIA LEGISLATIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI DAS CRUZES, em 05 de outubro de 2017, 457º da Fundação da Cidade de Mogi das Cruzes.


PAULO SOARES
Secretário Geral Legislativo

(AUTORIA DO PROJETO:- VEREADOR FRANCISCO MOACIR BEZERRA DE MELO FILHO).